



# Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

Ouvidoria da Secretaria

**OFÍCIO N° 100841-SEMADS/GAB/OUVIDORIA/2025  
NUP: 9.550049/2025**

Boa Vista, 3 de novembro de 2025.

Ao Senhor  
**Alexandre Pereira dos Santos**  
 Ouvidor-Geral do Município

**ASSUNTO: Resposta ao chamado no Portal da Transparência – e-SIC nº 2025NA25440918UG**

Senhor Ouvidor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste encaminhar as informações pertinentes ao chamado registrado no Portal da Transparência, sob o número e-SIC 2025NA25440918UG, formulado por munícipe que solicita esclarecimentos acerca de programa voltado à proteção de pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança.

Cumpre-nos esclarecer que esta Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS não dispõe de um programa específico com essa finalidade, uma vez que a gestão e execução das ações voltadas à proteção de pessoas ameaçadas competem a órgãos especializados em nível estadual e federal.

Ressaltamos, contudo, a existência do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – PROVITA, instituído pela Lei Federal nº 9.807/1999, que estabelece normas para a organização e manutenção de programas de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas, atendendo às demandas de todo o território nacional, por meio de programas estaduais e do Programa Federal de Proteção.

No âmbito municipal, esta Pasta, por meio dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), atua na prestação de suporte técnico e institucional aos órgãos competentes, além de realizar o acompanhamento psicossocial de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou que tenham sofrido violações de direitos, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos, por meio do telefone (95) 991119870, com a servidora Willianny Vitória.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*  
**NATHÁLIA CORTEZ DIÓGENES**  
 Secretaria Municipal de Assistência Social

semads@gmail.com

Rua Prof. Agnelo Bitencourt, 208 - Centro,  
 Boa Vista - RR. CEP 69.301-430

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: NATHALIA CORTEZ DIOGENES EM 03/11/2025 15:34:48

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
 VERIFIQUE A AUTÊNCIADE DESTE DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5292B999C





**Secretaria Municipal de Controle e Transparéncia (SMCT)  
Superintendência de Transparéncia (SUT)**

OFÍCIO Nº: 88100/OUV/SUT/2025  
NUP:9.482957/2025

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

À Senhora

Nathalia Cortez Diogenes Brandão  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Av. Major Williams, nº 1687 - Centro,  
CEP 69.301-365

ASSUNTO: Atendimento ao Cidadão.

Sra. Secretária,

Encaminhamos anexo, para conhecimento e providências necessárias, do **chamado 2025NA25440918UG**, recebido por meio do e-SIC.

*Destacamos a importância de que o atendimento a esta demanda seja realizado, respeitando o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, de modo a garantir o retorno tempestivo ao cidadão dentro do prazo legal previsto no Art. 13 do Decreto 204/E, de 22/11/2003, que estabelece o limite de até 20 (vinte) dias corridos para resposta ao solicitante.*

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
Alexandre Pereira dos Santos  
Ouvidor Geral  
Secretaria Municipal de Controle e Transparéncia – SMCT





## Solicitante

CPF	***..94.5.3**
Nome	STEFANE RABELO PEREIRA DA COSTA
Email	stefanepcosta@gmail.com
Telefone	31986180350
Sexo	Feminino

## Informações do Chamado

Data Abertura	Quinta-Feira, 18 de Setembro de 2025
Data Previsão	Quarta-Feira, 08 de Outubro de 2025
Órgão	<b>SMAS</b> - Secretaria Municipal de Assistência Social
Autorização	sim
Forma de Recebimento	Pelo sistema (com avisos por email)

## Protocolo

### Protocolo: 2025NA25440918UG

A Prefeitura de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, não regulamentou localmente a Lei nº 13.019/2014, utilizando a norma federal direta nos termos de fomento e termos de colaboração firmados pelo município. O art. 87 da Lei Federal diz que “As exigências de transparência e publicidade previstas em todas as etapas que envolvam a parceria, desde a fase preparatória até o fim da prestação de contas, naquilo que for necessário, serão excepcionadas quando se tratar de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança, na forma do regulamento. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)”. No portal da transparência da Prefeitura de Boa Vista, não foi possível identificar um local específico para consulta dos termos de fomento e de colaboração firmados com OSCs. O sistema apresenta apenas informações relativas a convênios e contratos administrativos, não contemplando os instrumentos previstos na Lei nº 13.019/2014. Assim, não foi possível identificar dados sobre os termos de fomento e termos de colaboração firmados, acessar tais termos, ou compreender os status das prestações de contas no município. Assim, visando ter acesso às informações de prestação de contas das organizações e parcerias que, conforme lei federal precisam estar disponibilizadas pra controle social, solicita-se as seguintes informações: 1. em formato excel, dividido por colunas, nº de todos os termos de fomento e termos de colaboração firmados pela Secretaria



até o exercício de 2024, tipo (fomento ou colaboração), organização parceira, nome do projeto, valor da parceira, data de início da execução, data de término, status da prestação de contas (entregue/não entregue) e status da análise da prestação de contas. 2. Acesso integral a 2 termos de fomento firmados pela Secretaria, à escolha do controladoria. Importante colocar que o conjunto de dados desejados não encontra-se no rol de dado abertos disponibilizados no site <https://transparencia.pmbv.rr.gov.br/transparencia/?AcessoIndividual=LnkBalanco> e por isso são solicitados.

---

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Impresso por: CLARA FERNANDA PAULINOS DOS SANTOS , em 19/09/2025 08:43

